

MODELO PARA SUBMISSÃO

RESUMO EXPANDIDO

MODALIDADE: APRESENTAÇÃO ORAL / PÔSTER

MIGRAÇÃO VENEZUELANA NO BRASIL: PRECARIZAÇÃO LABORAL E TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO

RESUMO

O deslocamento venezuelano é o mais recente movimento migratório ao Brasil. Porém, a busca por melhores condições laborais nem sempre é promissora, com relatos de, até mesmo, trabalho análogo à escravidão. Desse modo, justificando-se pela necessidade de visibilizar a situação, este resumo objetivou apresentar a vivência de um migrante venezuelano no Brasil, destacando percepções de trabalhos precarizados e, até mesmo, análogos à escravidão. Este estudo de caso demonstra isto ao apresentar a história de Jose, refugiado venezuelano autodenominado pardo e de 31 anos, que relatou como se davam as relações de trabalho após cruzar a fronteira com o Brasil. A entrevista semiestruturada foi interpretada pela Análise de Conteúdo, conforme preconizado por Bardin (2011), com categorias *a posteriori*. Pelos relatos de Jose, coloca-se como categorias exploradas: diferenciação no tratamento concedido a estrangeiros, tratamentos verbais desrespeitosos e xenofobia, e trabalho análogo à escravidão. Não obstante, Jose ainda coloca a percepção da criação de um mercado de comércio de trabalhadores venezuelanos, percebendo-se que sua experiência no interior do norte do Brasil resultou em condições degradantes, retenção salarial, afazer e jornada exaustivas. A vivência de Jose, semelhante a outras, denota a urgência da discussão acerca migração e as relações laborais, escrachadamente precárias, quando não análogas à escravidão. Há agenda de pesquisa para temática da escravidão contemporânea em migrantes.

Palavras-chave

Emigração e imigração. Trabalho análogo à escravidão. Trabalho contemporâneo.

Introdução

O deslocamento venezuelano é o mais recente movimento migratório direcionado ao Brasil, evidenciando o crescente aumento da mobilidade humana forçada na América Latina dentro do eixo Sul-Sul. Conforme dados do Governo Federal, em 2021, ocorreram 22.856 de encaminhamentos de pedido de refúgio de venezuelanos no Estado, de um total de 29.107 solicitações de refúgio abarcando inúmeras nacionalidades, ou seja, constituindo-se como 78,5% dos pedidos totais (JUNGER; CAVALCANTI; OLIVEIRA; SILVA, 2022). Entende-se que, para além de inúmeras violações de direitos humanos, a migração tem, também, forte intuito de melhoria nas condições de vida e trabalho (LEÃO et al.; 2017). Coloca-se o adendo de que este resumo menciona migração em decorrência de

diversificados *status* migratórios que essas pessoas adquirem ao adentrar no país, especialmente imigrante (econômico, político) e refugiado.

Porém, a busca por melhores condições laborais nem sempre é promissora, inclusive com relatos de trabalho análogo à escravidão. Pessoas advindas de outros países, particularmente daqueles compreendidos como mais vulneráveis socioeconomicamente, em geral, recebem ofertas de postos aquém de suas formações, com jornadas de trabalho extensas e nem sempre com adequado pagamento, além de outras inúmeras precariedades, o que acarreta risco físico e de acidentes de trabalho, sem mencionar a possibilidade do desenvolvimento de transtornos psiquiátricos em decorrência do sofrimento experienciado. Não obstante, coloca-se que há necessidade do olhar interseccional, haja visto exposição ainda maior a vulnerabilidades múltiplas (LEÃO et al.; 2017; SILVA; PESSOA, 2023).

Destaca-se, outrossim, que a compreensão de trabalho análogo à escravidão tida aqui é condizente com o proposto pela Organização Internacional do Trabalho, como trabalho forçado ou escravidão moderna, entende-se que é a antítese daquilo que é denominado justiça social e desenvolvimento sustentável (OIT; 2022), ainda que ocorra de forma diferente de tantos outros movimentos escravagistas registrados na história. Ademais, segundo dados da OIT (2022), estima-se um assustador crescente no número de pessoas sujeitas ao trabalho forçado, ou escravidão moderna, chegando a um índice maior do que de cinquenta milhões de pessoas. Assinala-se a maior vulnerabilidade de alguns grupos em específicos, entre os quais se mencionam migrantes:

Trabalhadores migrantes têm mais de três vezes mais probabilidade de estar em trabalho forçado do que trabalhadores adultos não-migrantes. Embora a migração laboral tenha um efeito amplamente positivo sobre as pessoas, famílias, comunidades e sociedades, esta descoberta demonstra como as pessoas migrantes são particularmente vulneráveis ao trabalho forçado e ao tráfico de pessoas, seja devido à imigração irregular ou malgovernada ou a práticas de recrutamento injustas e antiéticas (OIT; 2022).

Compreende-se, dessa forma, que a discussão sobre esses aspectos é imprescindível para o desenvolvimento de adequado acolhimento a esses sujeitos, para além da criação de políticas migratórias eficazes. Logo, justificando-se pela necessidade de visibilizar a situação, este resumo objetivou apresentar a vivência de um refugiado venezuelano residente no Brasil, destacando suas percepções de trabalhos precarizados e, até mesmo, análogos à escravidão em sua jornada migratória ao território brasileiro.

Métodos

Trata-se de uma pesquisa de delineamento qualitativo e exploratório, visto se tratar de um assunto emergente e com inúmeros aspectos a serem desvendados (GIL; 2010). Possui recorte de coleta transversal e se constitui como um estudo de caso único, conforme proposto por Yin (2010).

Utilizou-se para coleta de dados uma entrevista semiestruturada com intuito de aprofundamento da trajetória laboral, e um questionário para caracterização do sujeito. O participante se chama Jose (nome fictício), é um refugiado venezuelano residente no Brasil há quase dois anos. Ele é solteiro, tem 31 anos e se autodenomina como pardo. Trabalhava como técnico de segurança no trabalho, mas foi impossibilitado de revalidar seu diploma no Brasil ao não conseguir seus documentos estudantis na Venezuela; atualmente, após inúmeros postos informais e precários, é contratado CLT em uma empresa de seu município. Os dados foram interpretados pela Análise de Conteúdo, conforme preconizado por Bardin (2011), com categorias *a posteriori*.

Resultados

Jose trouxe inúmeros dados relevantes no que diz respeito a como vem sendo sua experiência laboral no Brasil, destacando-se que algumas se mostraram potentes e emancipatórias, porém, em razão do recorte estabelecido neste resumo, focou-se naqueles que ilustravam a precarização laboral e o trabalho análogo à escravidão, ocorridas antes de assumir o posto laboral atual em uma empresa local. Neste sentido, colocaram-se como categorias: diferenciação no tratamento concedido a estrangeiros, tratamentos verbais desrespeitosos e xenofobia, e trabalho análogo à escravidão.

A **diferenciação no tratamento concedido a estrangeiros** foi percebida em formas sutis, como no modo de dialogar ou a oferta de trabalho, mas também escancaradas. A mais evidente se mostrou quando Jose abordou uma de suas experiências informais como pedreiro em Roraima, na qual percebeu que recebia um salário bastante inferior quando comparado a um nativo: “Tu ias fazer uma diária, esse brasileiro, ele falava assim, tenho tal trabalho e posso te pagar, se o trabalho custava 600 reais, ele, ao final do trabalho, te pagava 300 ou 200 reais”. Percebe-se o poder de intensificação das múltiplas vulnerabilidades às quais está exposto em decorrência disso, além de cristalizar a posição de ausência de um trabalho decente e vida digna: “(...) passou a semana e só fez somente 50 reais, o que tu vais comprar? Comida. Somente comida”.

Os **tratamentos verbais desrespeitosos e xenofobia**, infelizmente, mostraram-se em inúmeras oportunidades, tanto naquelas relacionadas ao trabalho como em outras, sendo um dos exemplos mais impactantes relacionados a isto violências físicas e abrigos venezuelanos nos quais se

ateou fogo na cidade em que residia. Conta que eram comportamento corriqueiros quando adentrou no país, ainda que não ocupassem a totalidade de suas experiências, mas foi algo que o marcou profundamente. Ele coloca que muitos brasileiros com quem teve contato adquiriram uma postura de generalização e reprodução de preconceitos inúmeros, como ilustra na fala: “O brasileiro desse município ficou bravo, dizendo que venezuelano não prestava”, realidade confirmada pelo manuscrito de Silva e Pessoa (2023) ao sinalizar o tratamento desigual e desprovido de humanização direcionado a eles.

Por fim, o **trabalho análogo à escravidão** também foi experienciado por Jose, ainda que tenha conseguido sair daquele espaço antes disso se tornar sua realidade a longo prazo. Fala sobre ofertas de trabalho no interior do estado em que estava e que, ao ir ao lugar, percebia a falta de condições para seu trabalho, além do não pagamento dos serviços prestados. Infelizmente, uma realidade que se reproduz, especialmente em decorrência de um olhar direcionado à segurança nacional ao invés de acolhimento humanitário que adentre em questões psicossociais (SILVA; PESSOA, 2023).

Ao refletir sobre condições laborais e trabalho análogo à escravidão, Jose menciona a percepção da criação de um mercado de comércio de trabalhadores venezuelanos, percebendo-se que sua experiência no interior do norte brasileiro resultou em condições degradantes, retenção salarial, afazer e jornada exaustivas. Atenta-se, ainda, para o fato de que existem inúmeros trabalhadores nessas situações, porém, diferentemente de Jose, nem todos conseguem fugir dessas situações, o que resulta nas mais diversas denúncias de trabalho forçado, tráfico humano e semelhantes (OIT; 2022), sendo de responsabilidade do Estado atentar-se a esta realidade.

Menciona-se que, ainda que Jose tenha conseguido alcançar melhores condições de vida e emprego, carrega marcas consigo, expressas na tristeza que se evidenciou durante a narrativa de sua história. Ele contou sobre o sofrimento diário quando habitava o norte do país, sem saber ao certo como seriam os próximos dias e se teria condições de comer ou se manter no Brasil por mais tempo. Jose encontrou apoios inestimáveis para que situações precárias e análogas à escravidão cessassem, sendo eles: uma Igreja que o auxiliou a encontrar postos laborais temporários com garantia de trabalho decente, e a Operação Acolhida, pois o auxiliou com o processo de interiorização, que foi o ponto de partida para concretização de todas as conquistas que se alcançaram depois (casa, amigos, emprego com garantia de leis trabalhistas e outros).

Considerações Finais

As vivências laborais de Jose no Brasil ilustram uma realidade preocupante. Ainda que não se possa generalizar estes dados, coloca-se que não é uma realidade incomum, ao contrário. Semelhante a outras, sua história denota a urgência da discussão acerca migração e as relações laborais, escrachadamente precárias, quando não análogas à escravidão. Há agenda de pesquisa para temática da escravidão contemporânea em migrantes.

Referências

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições Setenta, 2011.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2010.

JUNGER, G.; CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T. de; SILVA, B. G. **Refúgio em Números** (7ª Edição). Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2022.

LEÃO, L. H. da C., MURARO, A. P.; PALOS, C. C.; MARTINS, M. A. C.; BORGES, F. T. Migração internacional, saúde e trabalho: uma análise sobre os haitianos em Mato Grosso, Brasil. **Cad Saúde Pública**, v. 33. Nº. 7, e00181816, 2017.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT. 50 milhões de pessoas no mundo são vítimas da escravidão moderna. **OIT Brasília**. 2022. Disponível em: https://www.ilo.org/brasil/brasilia/noticias/WCMS_855426/lang--pt/index.htm

SILVA, F. F. da; PESSOA, M. C. B. INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO POR VENEZUELANOS: UMA REVISÃO INTEGRATIVA. **Trabalho (En)Cena**, [S. l.], v. 8, n. Contínuo, p. e023002, 2023. DOI: 10.20873/2526-1487e023002. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/encena/article/view/14950>. Acesso em: 16 jul. 2023.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.